

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano IV - Número: 1037 de 19 de Fevereiro de 2024  
DATA: 19/02/2024

## **APRESENTAÇÃO**

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 853513-2002

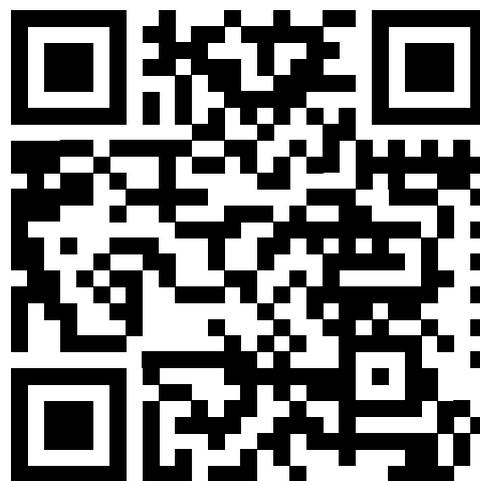
E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:  
Antonio Marcos Tavares  
CPF: \*\*\*.196.263-\*\*  
em 19/02/2024 17:36:48  
IP com nº: 192.168.100.2  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1073](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1073)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 02.22.02.21.001/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 05.23.09.11.001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 07.22.02.01.001/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO,.
- ✦ ERRATA AO AVISO PROSSEGUIMENTO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS : 2023.07.015 CP/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### DECRETOS

- ✦ DECRETO: 005/2024 - "INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA VACINAL DE ITAITINGA/CE E NOMEIA OS ÓRGÃOS E MEMBROS DESSE COMITÊ NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 02.22.02.21.001/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.22.02.21.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.001-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATADA:** WALMIR MARTINS GOMES - CNPJ Nº 33.058.117/0001-85. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 02.22.02.21.001 E ITEM 10 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.001-TP. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22.02.2024 A 22.02.2025, PODENDO SER PRORROGADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0021.2.002.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WALMIR MARTINS GOMES (REPRESENTANTE LEGAL). ITAITINGA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 05.23.09.11.001/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.23.09.11.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29-01PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.590.728/0002-64. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.29-01PE E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. O NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 57.471,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROBERTO MARCIO NARDES MENDES. ITAITINGA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024. PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 07.22.02.01.001/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 07.22.02.01.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.014CP, CUJO **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE BENS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE. **CONTRATADA:** GFORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.627.859/0001-35. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/02/2024 A 02/02/2025, PODENDO SER PRORROGADO. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.25.452.0351.2.015.000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.751.0000.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAERTE DA SILVEIRA CAVALCANTE. ITAITINGA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - ERRATA AO AVISO PROSSEGUIMENTO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS : 2023.07.015 CP/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – ERRATA AO AVISO PROSSEGUIMENTO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.015 CP.** O Presidente da



Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, **ONDE SE LÊ:** dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **19 de Fevereiro de 2024, às 09h00min., LEIA-SE:** dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **26 de Fevereiro de 2024, às 09h00min.,** na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação na zona urbana, Município de Itaitinga/Ce.** Itaitinga/CE., 16 de Fevereiro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 005/2024**

**DECRETO Nº 005/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Institui o **Comitê Intersectorial da Busca Ativa Vacinal de Itaitinga/CE** e nomeia os órgãos e membros desse Comitê no Município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, Antônio Marcos Tavares no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal preleciona em seu Art. 196 que a “Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

**CONSIDERANDO** que são de relevância pública as ações e serviços de Saúde, cabendo ao Poder Público dispor, os termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

**CONSIDERANDO** que o município de Itaitinga fez a adesão ao Selo UNICEF Edição 2021 -2024, com o compromisso de promover efetivamente os Direitos de Crianças e Adolescentes Itaitinguenses, contribuindo para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). E a metodologia propõe: “atingir a cobertura vacinal de 95% das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral até 2024, bem como a ampliação da cobertura vacinal de Crianças até 05 anos”. Proporcionando com isso, benefícios diretos para a população no que se refere à prevenção e o controle de doenças imunopreveníveis.

**CONSIDERANDO** que o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) está apoiando os municípios ao disponibilizar a Busca Ativa Vacinal (BAV) que é uma estratégia que visa garantir a imunização infantil.

**CONSIDERANDO** que a melhoria da cobertura vacinal está prevista no Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaitinga (2022-2032).

**DECRETA:**

Art.1º - Fica instituído o **COMITÊ INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA VACINAL DE ITAITINGA**, responsável pelo mapeamento, análise, monitoramento, planejamento e enfrentamento de qualquer retrocesso na imunização no município de Itaitinga/CE e pela busca efetiva da população de crianças menores de 05(cinco) anos que não foram vacinadas ou estão com a vacinação atrasadas, numa ação efetivamente conjunta e intersectorial, bem como tomar as medidas necessárias para que elas recebam todas as doses e cresçam protegidas de doenças evitáveis.

Art. 2º - O Comitê Intersectorial da Busca Ativa Vacinal de Itaitinga adotará providências para o uso da Plataforma BAV/UNICEF, que é uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente e pretende contribuir para identificar crianças menores de 05 anos com atraso vacinal ou não vacinado; estabelecer estratégias para encaminhamento delas aos serviços de saúde e atualizações de vacinação; monitorar a cobertura vacinal; acompanhar a situação vacinal da população -alvo; e identificar e



responder a vulnerabilidades que levam a não vacinação.

Art. 3º - A estratégia incentiva a participação de diferentes áreas na BAV – como Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras –, fortalecendo a rede de Proteção. Além de disponibilizar cursos online gratuitos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA UNICEF), para cada função, destinado para as equipes municipais.

**CLIQUE AQUI >> PARA ACESSAR O DECRETO NA ÍNTEGRA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação - SEI

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

**Eriton Prudencio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

**Alvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Maria do Socorro Portela Goncalves**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

**Dulcynardo Cavalcante Honorato**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

